

Procedimento concursal para preenchimento de 6 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Departamento de Atendimento e Apoio ao Utilizador (DAAU).

ATA N.º 2

1. Em 30 de outubro de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de seis postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 31 de julho de 2025 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Olga Cristina Leitão da Silva Matos, como presidente, Irene Maria da Costa Araújo Morgado e Cátia Costa Cardoso como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que se apresentaram ao concurso **76** candidatos.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura, em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **31** candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura. O júri deliberou ainda pela inclusão da titularidade da licenciatura em Economia no âmbito do procedimento concursal em curso. Decidiu ainda excluir **45** candidatos, pelas razões indicadas no mapa anexo, o que configura motivo de exclusão nos termos do aviso integral publicado na BÉP.
4. Relativamente aos candidatos propostos a exclusão, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
5. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter os **31** candidatos ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), por não possuírem identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho a concurso.
6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.



INSTITUTO
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES

Procedimento concursal para preenchimento de 6 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Departamento de Atendimento e Apoio ao Utilizador (DAAU).

Anexo:

- Lista provisória dos candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, com indicação dos motivos da proposta de exclusão.

O Júri

Olga Cristina Leitão da Silva Matos

Irene Maria da Costa Araújo Morgado

Cátia Costa Cardoso